



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230079

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138- 000..

CONTRATADO L G LEON LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.542.332/0001-69, estabelecida à RUA RESISTENCIA, 1638, ALVORADA, Santarém-PA, CEP 68047-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, residente na TRAV RESISTENCIA, ALVORADA, Placas-PA, CEP 68047-010, portador do CPF 039.173.412-12.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230079, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20230079** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. p essa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DE VALOR

4.1 O contrato será aditivado nos seguintes termos:

ROTA	QUANT. DE KM CONTRATADO	VALOR DO KM CONTRATADO	VALOR DO KM COM REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	VALOR TOTAL POR ROTA CONTRATADO	VALOR TOTAL POR ROTA COM REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
18	10.323	R\$6,50	R\$6,20	R\$67.099,50	R\$64.002,60
21	14.725	R\$6,50	R\$6,20	R\$95.712,50	R\$91.295,00
26	22.382	R\$6,47	R\$6,20	R\$144.811,54	R\$138.768,40
28	12.617	R\$6,50	R\$6,20	R\$82.010,50	R\$78.225,40
29	9.083	R\$6,50	R\$6,20	R\$59.039,50	R\$56.314,60
30	19.778	R\$6,50	R\$6,20	R\$128.557,00	R\$122.632,60
34	11.346	R\$6,39	R\$6,20	R\$72.500,94	R\$70.345,20
35	13.020	R\$6,50	R\$6,20	R\$84.630,00	R\$80.724,00
36	11.408	R\$6,50	R\$6,20	R\$74.152,00	R\$70.729,60
37	13.175	R\$6,39	R\$6,20	R\$84.188,25	R\$81.685,00
42	29.822	R\$6,37	R\$6,20	R\$189.966,14	R\$184.896,40
47	10.075	R\$6,28	R\$6,20	R\$63.271,00	R\$62.465,00

4.2 O valor total contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo redução de R\$43.864,07 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Portanto o valor do contrato que é de R\$1.145.938,87 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) passará a ser de R\$1.102.074,80 (um milhão, cento e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Placas- Pará, 24 de Janeiro de 2024

**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA
EDUC.BÁSICA**

L G LEON LTDA